



Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal

Pátio do Salema, nº 4 – 3º - 1150-062 Lisboa

☎ 21 887 38 44/ 887 48 95 📠 21 887 05 10

web: www.fesaht.pt - @ --- fesaht@fesaht.pt

Moção

Pela negociação da contratação coletiva, pela revogação das normas gravosas do Código do Trabalho, por aumentos salariais dignos e justos, na defesa dos direitos dos trabalhadores, contra a precariedade laboral, por uma ação inspetiva pronta, eficaz e sancionatória

Considerando que:

- A maioria das convenções coletivas de trabalho do setor da hotelaria, turismo alimentação, bebidas e agricultura continuam bloqueadas;
- A associação patronal da hotelaria AHP recusa há oito anos consecutivos negociar aumentos salariais, denunciou o CCT e pretende fazer caducar o mesmo que abrange cerca de 100 mil trabalhadores;
- A associação patronal AHRESP não negocia o CCT das cantinas desde 2003, recusa repor o poder de compra perdido e quer retirar direitos;
- O Grupo Pestana Pousadas recusa rever o AE das Pousadas de Portugal desde 2009, denunciou o mesmo e requereu a sua caducidade com o objetivo de retirar direitos a mais de 700 trabalhadores;
- A associação Portuguesa dos Casinos e algumas empresas do setor do jogo continuam a recusar o direito à contratação coletiva, deixando sem contratação coletiva 8 casinos com mais de 2 mil trabalhadores;
- A Estoril Sol requereu a caducidade do AE e deixou de aplicar o mesmo aos cerca de 700 trabalhadores dos casinos Estoril e Lisboa;
- A Liga Portuguesa de Futebol Profissional recusa negociar o CCT desde 2010 e requereu a sua caducidade, deixando sem contratação coletiva cerca de 3 mil trabalhadores;
- O contrato coletivo de trabalho das carnes caducou e a associação patronal APIC recusa reconhecer o direito à contratação coletiva a mais de 5 mil trabalhadores;
- A RAR recusa negociar o AE, denunciou e requereu a caducidade do mesmo deixando sem contratação coletiva cerca de 150 trabalhadores;
- As associações patronais das moagens APIN, ANIA e IACA recusam há vários anos negociar aumentos salariais para mais de 2 mil trabalhadores;
- As associações patronais da panificação AIPAN, ACIP e AIPL denunciaram os respetivos CCT's e ameaçam com a sua caducidade, o que, a acontecer, deixará mais de 20 mil trabalhadores sem contratação coletiva e sem aumentos salariais;
- A associação patronal do abate de aves, ANCAVE, recusa aumentos salariais para os mais de 5 mil trabalhadores do setor;
- A Fundação Inatel não aplica a contratação coletiva, desrespeita a decisão do Tribunal nesse sentido, recusa aumentos salariais e não respeita compromissos assumidos no sentido da negociação de um AE;
- Muitos milhares de outros trabalhadores estão também sem aumentos salariais há muitos anos;
- As alterações introduzidas em 2012 ao Código do Trabalho, designadamente as que reduziram brutalmente o pagamento do trabalho em dia feriado, afetaram o ganho mensal de praticamente todos os trabalhadores do setor da hotelaria, restauração e similares;
- As normas que permitem a caducidade das convenções coletivas de trabalho e que alteraram o princípio do tratamento mais favorável, bem como outras alterações ao Código do Trabalho que reduziram direitos, designadamente a majoração das férias, o descanso

compensatório, o valor do trabalho suplementar e das indemnizações, que criaram bancos de horas individuais e grupais e horários concentrados têm contribuído muito para o bloqueamento geral da contratação coletiva no setor, pois o patronato exige passar para a contratação coletiva os mínimos miseráveis da Lei sob pena de fazerem caducar a mesma;

- Os setores representados pela FESAHT vivem uma boa situação económica, com crescimento significativo em todos os setores;
- Contudo, pagam salários muito baixos e vive-se um clima de impunidade geral, em particular nos hotéis, restaurantes, cafés, pastelarias, cantinas, padarias e agricultura, onde o patronato faz tábua rasa dos direitos;
- A Autoridade para as Condições de Trabalho não atua no setor e quando atua tem uma prática autorreguladora, informativa e não sancionatória, contribuindo, e muito, para o clima de impunidade geral existente;
- Em 2017, o sindicato da hotelaria do Norte fez 170 denúncias, mas a ACT só respondeu a 41, deixando sem resposta 129 e nas respostas que deu, informa que levantou apenas 12 autos de notícia, o SINTAB fez 40 denúncias e só recebeu 15 respostas, sendo que nos demais sindicatos e regiões a situação é similar;
- Ao não responder às denúncias feitas e naquelas que deu resposta demorar tanto tempo e levantar tão poucos autos de notícia, a ACT confirma as razões das críticas que os sindicatos vêm a fazer sobre a sua ação;
- Os horários de trabalho estão todos desregulamentados e há trabalhadores a cumprirem cargas horárias de 10 e 12 horas diárias sem receber trabalho suplementar, designadamente na agricultura, restauração, panificação e similares;
- As empresas alteram constantemente os horários de trabalho sem consulta prévia aos delegados sindicais e aos próprios trabalhadores, em particular nos hotéis, restaurantes, cafés, padarias e similares, tornando os horários imprevisíveis e infernizando a vida pessoal e familiar dos trabalhadores;
- Cresce o trabalho ilegal e clandestino, em particular na agricultura, panificação, restaurantes, cafés e similares onde muitos trabalhadores trabalham meses seguidos e por vezes anos sem fazerem descontos para a segurança social, ficando sem qualquer proteção social em caso de doença, desemprego ou reforma;
- Cresce o trabalho não declarado, em particular nos restaurantes, cafés e similares, onde muitos trabalhadores recebem uma parte do salário no recibo e outra parte significativa extra recibo;
- Os trabalhadores das cantinas e refeitórios que trabalham nos hospitais, misericórdias, outras empresas e instituições não recebem o trabalho prestado em dia feriado com o acréscimo de 200% conforme determina o contrato coletivo de trabalho, não recebendo sequer pela metade;
- Os trabalhadores das cantinas e refeitórios que trabalham nos hospitais, misericórdias, outras empresas e instituições não recebem o trabalho noturno com um acréscimo de 25% das 20 às 24 horas conforme determina o contrato coletivo de trabalho;
- Os trabalhadores das cantinas e refeitórios com a categoria de cozinheiro que trabalham nas cantinas das escolas e outras onde existe apenas um cozinheiro deviam estar classificados como cozinheiros de 2.^a mas estão classificados como cozinheiros de 3.^a, recebendo a menos 46,5 euros mensais;
- Cresce a precariedade no setor, há trabalhadores a recibo verde, em geral, os contratos a termo não estão devidamente fundamentados e nas cantinas escolares a precariedade ultrapassa os 90%, sem qualquer motivo justificativo;
- A maioria das normas da contratação coletiva não é respeitada pelo patronato do setor.

Assim, os dirigentes, delegados sindicais e demais trabalhadores concentrados à porta da ACT, das associações patronais, do Ministério da Economia e da Secretaria de Estado do Turismo, no dia 4 de abril de 2018, decidem:

- 1. Exigir das empresas o respeito pelos direitos dos trabalhadores, pela Lei, pelos usos e pelas normas da contratação coletiva aplicáveis em cada empresa;**
- 2. Exigir das empresas aumentos salariais dignos e justos que reponham o poder de compra perdido ao longo dos anos;**
- 3. Exigir das empresas a negociação da contratação coletiva sem perda de direitos;**
- 4. Exigir do Governo a reintrodução no Código do Trabalho do princípio de tratamento mais favorável e da renovação automática da contratação coletiva até ser substituída por outra;**
- 5. Exigir do Governo a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho e a valorização dos trabalhadores do turismo expurgando do Código as normas que discriminam estes trabalhadores;**
- 6. Exigir do Governo a dinamização da negociação da contratação coletiva;**
- 7. Exigir do Governo a dinamização das arbitragens e das portarias de regulação mínima para assegurar o direito à contratação coletiva onde esta caducou ou nunca existiu;**
- 8. Exigir do Governo a emissão de portarias de extensão em todos os IRCT's que tenham sido requeridas;**
- 9. Exigir das empresas a valorização do pagamento do trabalho em dia feriado no setor do turismo e em geral nas empresas de laboração contínua e descontínua;**
- 10. Exigir do Governo o combate aos horários desregulamentados, às jornadas diárias de 10 e 12 horas, aos bancos de horas, adaptabilidades, horários concentrados e ao trabalho suplementar não remunerado;**
- 11. Exigir do Governo o combate ao trabalho ilegal, clandestino e não declarado;**
- 12. Exigir do Governo o combate à precariedade de modo a que a cada posto de trabalho permanente corresponda um contrato sem termo;**
- 13. Exigir do Governo e da ACT uma intervenção pronta e eficaz, coerciva e sancionatória desta autoridade;**
- 14. Exigir da ACT o cumprimento do dever de informar atempadamente o sindicato dos resultados da ação inspetiva realizada;**
- 15. Exigir da ACT o cumprimento do dever de informar dos autos levantados para que o sindicato se possa fazer representar;**
- 16. Exigir da ACT o cumprimento do dever de audição dos delegados sindicais quando faz as visitas inspetivas à empresa.**

Lisboa, 4 de abril de 2018

Os trabalhadores